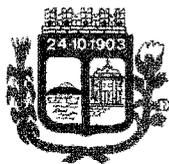


Ampl. Projeto nº 092/97 - PL

AUTOR: Batusel Palmeira Araújo

10-28-97



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.474/97

De 29 de agosto de 1.997

DENOMINA RUA **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, CHICO ALVES, NESTA CIDADE DE PATOS-PB., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica oficialmente denominada Rua FRANCISCO ALVES DA SILVA "CHICO ALVES", uma artéria, ainda sem denominação oficial localizada no centro da cidade de Patos-PB., mais precisamente sendo a que se inicia na Rua Professor Oscar Torres, cortando a Rua Antônio Justiniano e finalizando na Rua Duque de Caxias, com sentido leste/Oeste.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Patos, na obrigação de colocar as Placas Denominativas e, automaticamente, informar a sua localização aos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB, 29 de agosto de 1.997.

Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley
= Prefeito Constitucional =